PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 518 de 26/09/86

DECRETO Nº 5727/86
de 26 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ$..... 365.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ$.365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cruzados) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
1.00	Gabinete do Prefeito	
1.00 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
1.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	85.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	365.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 26 de setembro de 1986.

cont. decreto nº 5727/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos aos 26 de setembro de 1986.

Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos